PORTARIA Nº 8146/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
AURINDO PEREIRA DE JESUS	07/01/2026	3
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	11/12/2025	1
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	05/11/2025	1
LUCIANE DE LIZ MELO	15/12/2025	½ - Vesp
JULIANO SILVA DA CRUZ	26/11/2025	½ - Vesp
NATACHIA FOLCHINI VELHO	26/11/2025	1
CHAIANE ANTUNES MACEDO	17/12/2025	1
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	03/12/2025	3
DORACI ROSA G. LEMOS DE OLIVEIRA	13/01/2026	60 – INSS 13/06/2026
MAIZA CAMARGO BECKER	16/01/2026	½ - Mat
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	13/01/2026	1
HENRIQUE DUARTE BASTOS	12/01/2026	2
DJECKSON BATISTA DE LIZ	19/01/2026	1
DELMARA FERREIRA DE LIMA	19/01/2026	1
ELIANE COLOMBO SOUSA	16/01/2026	1
ANA JULIA DE LIZ OLIVEIRA	19/01/2026	1
DOUGLAS FONTANA SIRTOLI	21/01/2026	½ - Mat
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	21/01/2026	1
AURINDO PEREIRA DE JESUS	16/01/2026	14
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	27/01/2026	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal